



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

PROJETO DE LEI Nº

768

Autoriza o Executivo Municipal a comprar uma camioneta modelo D-10 - ano 1983 - 0 Km.

A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes decreta, e Eu sanciono a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a comprar mediante licitação pública uma camioneta modelo D-10 - ano 1983 - 0Km - Diesel., para uso geral e serviços urbanos.

Art. 2º - A aquisição referida deverá ser procedida através de concorrência pública pelo menor preço e melhores condições.

Art. 3º - Para dar cumprimento a esta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a contrair empréstimo bancário até aquele valor, dando como garantia para a transação, a própria camioneta que será alienada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 28 de Fevereiro de 1983

Vitor Mauro Garcia
Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal